

Sumário

Poder Executivo

Secretaria de Governo.....1a2

Págs.

Secretaria de Governo

Decreto nº 056/2025

Em, 12 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1.205/2024, de 30 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.357.427,00 (Um Milhão, Trezentos e Cinquenta e Sete Mil, Quatrocentos e Vinte e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

04	122	2003	2004	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO – SEGOV		
26	3.3.90.14	00	15000000	DIÁRIAS – CIVIL	6.300,00	
Total na Classificação					6.300,00	

02.012 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

04	092	2032	2232	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM		
70	3.1.90.91	00	15000000	SENTENÇAS JUDICIAIS	175.093,00	
Total na Classificação					175.093,00	

02.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

04	123	2032	2011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
230	3.3.90.39	00	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	681,00	
Total na Classificação					681,00	

02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

12	365	1116	1025	MANUTENÇÃO E REFORMA DE CRECHES E UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
276	4.4.90.51	00	15400000	OBRAS E INSTALAÇÕES	123.839,00	
Total na Classificação					123.839,00	

12	361	1116	1029	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES		
292	4.4.90.51	00	15710000	OBRAS E INSTALAÇÕES	122.229,00	
293	4.4.90.51	00	15730000	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.327,00	
Total na Classificação					128.556,00	

12	365	1116	1171	CONSTRUÇÃO DE CRECHES E UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
344	4.4.90.51	00	15400000	OBRAS E INSTALAÇÕES	135.420,00	
347	4.4.90.51	00	15690000	OBRAS E INSTALAÇÕES	161.799,00	
349	4.4.90.51	00	15710000	OBRAS E INSTALAÇÕES	14.799,00	

Semanário Oficial

Criado pela Lei Municipal 610 de 04.09.1997

Órgão Oficial de divulgação de Atos dos Poderes Executivo e Legislativo, publicado, semanalmente, sob a responsabilidade da Secretaria de Governo.

Conselho Editorial

Editor: Rosilene Maria de Sousa Araújo;

Redator: Bruno José de Melo Trajano.

Revisor: Edvaldo dos Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO-PB

CNPJ: 09.072.455/0001-97

Rua Dr. Manoel Alves, 140 – Centro

CEP 58.328-000 Tel: (081) 3635.1081

E-mail: gabinete@pedrasdefogo.pb.gov.br

350	4.4.90.51	00	15730000	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.943,00	
Total na Classificação					315.961,00	

12	361	3002	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA		
372	3.3.90.36	00	15400000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.165,00	
Total na Classificação					2.165,00	

12	361	3002	2037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
413	3.3.90.30	00	15400000	MATERIAL DE CONSUMO	528.582,00	
423	3.3.90.36	00	15400000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.700,00	
429	3.3.90.39	00	15400000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	36.837,00	
Total na Classificação					571.119,00	

12	365	3002	2038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHES		
496	3.3.90.30	00	15500000	MATERIAL DE CONSUMO	12.374,00	
Total na Classificação					12.374,00	

02.041 SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

13	392	2033	2060	MANUTENÇÃO DO NÚCLEO EDUCACIONAL E CULTURAL DE PEDRAS DE FOGO -NEC		
645	3.3.90.39	00	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	725,00	
Total na Classificação					725,00	

02.042 SECRETARIA EXECUTIVA DE DESPORTO

27	812	2034	1255	IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS E MANUTENÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO RONALDÃO		
743	3.3.90.30	00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	661,00	
Total na Classificação					661,00	

02.052 SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO

13	695	1164	2247	REALIZAÇÃO DA FESTA POPULAR FORRÓ FOGO		
871	3.3.90.39	00	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.957,00	
Total na Classificação					15.957,00	

02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

15	451	2032	2143	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
1888	3.3.90.39	00	17200000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.996,00	
Total na Classificação					3.996,00	
Total de Suplementações:					1.357.427,00	

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.357.427,00 (Um Milhão, Trezentos e Cinquenta e Sete Mil, Quatrocentos e Vinte e Sete Reais), como abaixo especificado:

02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

12	365	1116	1024	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA CRECHES E EDUCAÇÃO INFANTIL		
265	4.4.90.52	00	15420000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	
Total na Classificação					50.000,00	

12	365	1116	1025	MANUTENÇÃO E REFORMA DE CRECHES E UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
274	3.3.90.39	00	15400000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	
Total na Classificação					50.000,00	

12	361	1116	1030	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES		
300	3.3.90.39	00	15400000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	92.000,00	
302	4.4.90.51	00	15400000	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	
Total na Classificação					142.000,00	

12	365	1116	1171	CONSTRUÇÃO DE CRECHES E UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
348	4.4.90.51	00	15700000	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	
Total na Classificação					50.000,00	

12	361	3002	2037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
412	3.3.90.30	00	15001001	MATERIAL DE CONSUMO	65.427,00	
Total na Classificação					65.427,00	

12	782	3002	2051	ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL		
612	3.3.90.39	00	15760000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	
Total na Classificação					50.000,00	

02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

08	244	2032	2190	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
1478	3.3.50.43	00	15000000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	150.000,00	
Total na Classificação					150.000,00	

02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

15	451	2032	2143	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
1874	3.1.90.11	00	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.000,00	
1878	3.1.91.13	00	15000000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	300.000,00	
Total na Classificação					800.000,00	
Total de Anulações:					1.357.427,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo em, 12 de Maio de 2025.


JOSÉ CARLOS FERREIRA BARROS
Prefeito Constitucional

Decreto nº 057/2025

Em, 12 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1.205/2024, de 30 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 47.262,00 (Quarenta e Sete Mil, Duzentos e Sessenta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
10	301	3006	2082	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	
1022	3.3.90.39	00	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	34.496,00
Total na Classificação					34.496,00
10	302	3007	2096	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA DR.MANOEL ALVES DA SILVA	
1174	3.3.90.39	00	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.766,00
Total na Classificação					12.766,00
Total de Suplementações:					47.262,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 47.262,00 (Quarenta e Sete Mil, Duzentos e Sessenta e Dois Reais), como abaixo especificado:

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
10	302	3008	1010	CONCLUSÃO DO HOSPITAL MANOEL ALVES DA SILVA JUNIOR - HMAN	
938	4.4.90.51	00	16320000	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
Total na Classificação					5.000,00
10	305	3009	2177	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL	
1282	3.1.90.11	00	15001002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
Total na Classificação					10.000,00
10	305	3009	2285	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM ZOONOSES	
1381	3.1.90.11	00	15001002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
1388	3.3.90.30	00	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
1392	3.3.90.39	00	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
1396	4.4.90.52	00	15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
Total na Classificação					30.000,00
10	302	3007	2288	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOCMICILIAR-SAD	
1428	3.1.91.13	00	16000000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.262,00
Total na Classificação					2.262,00
Total de Anulações:					47.262,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo em, 12 de Maio de 2025.


JOSÉ CARLOS FERREIRA BARROS
Prefeito Constitucional